



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Fone (15) 35771580/35771266(fax)
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 13 / 2017

“Dispõe sobre Concessão de Licença a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

R

E

S

O

L

V

E, Conceder licença a servidora **TEREZINHA MARIA DE JESUS**, Servidora Pública Municipal no Cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, portadora da cédula de identidade RG. n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08, durante o período de 02/01/2017 até 30/05/2017, por questões de saúde, conforme comunicação de decisão expedida pelo INSS, em 20/01/2017.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 16 de março de 2017.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral